República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 15 de Março de 2017.

INDICAÇÃO Nº 280/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a construção de um ponto de ônibus no bairro Nova Descoberta na SC 410 próximo a sub Estação da Celesc.

Justificativa. Solicitação da comunidade

Cordialmente,

Fabiano Morfelle
VEREADOR

APROVADO
Em único Votação
16/03/2017
Presidente Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão de 16/03/2017

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br